

## ATA DA 65ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS – CEDH

Aos trezedias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a primeira plenária no formato online, com início às 13h30, compareceram na Plenária do Conselho Estadual dos Direitos Humanos (CEDH), os seguintes conselheiros **representantes da sociedade civil**: Ricardo Maes, representante suplente (Central Única dos Trabalhadores -CUT-SC), Fabrício Bogas Gastaldi (Acontece Arte e Política LGBTI+), Ana Ludvig, representante titular (Centro de Direitos Humanos de Brusque), Rafaela Kohler (Centro de Direitos Humanos de Brusque), Celina Duarte Rinaldi, representante titular (Instituto Gentes de Direitos – IGENDES), Rosemeri Prado (Federação dos Trabalhadores no Comércio no estado de Santa Catarina – FECESC), Isadora Conversano (Cáritas Brasileira), Nasser Haidar Barbosa (Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Braz – CDH Joinville) e **representantes governamentais**: Marcos Leandro Espíndula representante suplente (Secretaria de Estado da Educação – SED), Maicon de Medeiros, representante titular (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS), conselheira Sílvia Cantarino (Secretaria do Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP) e como **convidados**: os senhores Guilherme Cidade Soares e David Pereira, respectivamente advogado popular e morador da ocupação Vale das Palmeiras. A **plenária é aberta (1)** pelo presidente Fabrício Bogas Gastaldi (Acontece) que cumprimentou e agradeceu a presença de todos (as), e deu início a **leitura da pauta para aprovação (3)**, após ter sido feito o **levantamento de quórum (2)** com número suficiente para as deliberações, antes de começar a reunião. Foi solicitada a inclusão de ponto de pauta acerca da Ocupação Vale das Palmeiras pela conselheira Celina (IGENTES) e da situação de assédio sofrida recentemente pela vereadora Carla Ayres pela conselheira Maria Lúcia (IMDH). A pauta é então **aprovada por unanimidade**. Quanto às **justificativas de ausências (4)**, a Secretaria comunicou as justificativas dos conselheiros (as): Vera Vargas (FMM) e a Fernanda Zimmerman (SED), porém estava presente (virtualmente) seu suplente o conselheiro Marcos Espíndola. Todas aprovadas. Dando continuidade a reunião foi iniciado o **ponto (5)** de pauta acerca **Calendário 2023, atividades e planejamento**. Deliberadas as datas, que foram lidas pela Secretaria do Conselho, ficaram dispostas na seguinte ordem: 09/fev, 09/mar, 13/abr, 11/mai, 15/jun, 13/jul, 10/ago, 14/set, 19/out, 09/Nov e 14/dez. O presidente mencionou que as reuniões poderiam ser realizadas na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) por meio de solicitação via ofício. Ficou acordado reunião extraordinária no período da manhã do dia 09/02 para tratar do planejamento das atividades do CEDH e sobre as eleições. **Encaminhamento: Solicitar espaço físico e toda a parte estrutural para a Casa Legislativa, assim como reserva de espaço físico na SDS, conforme as datas dispostas anteriormente**. Dando continuidade foi iniciado o **ponto (6) Participação do CEDH-SC no Fórum Mundial de Direitos Humanos**. O presidente colocou em discussão a participação do CEDH-SC no evento que acontecerá na Argentina de 20 a 24 de março de 2023. Fabrício (Acontece) ressaltou a importância de se ter um representante do Conselho no evento, mencionando ter feito sua inscrição. O conselheiro Ricardo Maes (CUT-SC) quem solicitou esse ponto de pauta se posicionou a favor da participação do presidente do conselho no evento, ou quem o represente, e mencionou ter feito a sua inscrição. A conselheira Lucilene Binsfeld (CUT-SC) mencionou ter feito pedido a sua entidade e que os demais conselheiros (as) conforme suas disponibilidades participassem por meio de suas respectivas entidades. **Encaminhamento: Solicitar diárias e passagens para a SDS para participar do Evento**. Na sequência foi introduzido o **ponto (7) Criação da comissão pop rua**. O presidente disse que esse pedido teve origem em uma reunião da Região Sul do

55 Movimento da população de Rua, realizada na Defensoria Pública do Estado de  
56 Santa Catarina, pelo coordenador Daniel (Pop Rua). O pedido teria como objetivo  
57 tratar das questões relacionadas a população de rua para a discussão e criação  
58 de Políticas Públicas dentro do CEDH-SC. Fabrício (Acontece) mencionou  
59 conversa com a senhora Paula Regina, uma das articuladoras nacionais da  
60 população de rua dentro do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) que  
61 compartilhou Resolução de criação de Comissão dentro do CNDH.  
62 **Encaminhamento: Ajustar a Resolução compartilhada e colocar em votação**  
63 **na plenária de fevereiro de 2023.** Prosseguindo a reunião foi iniciado o **ponto (8)**  
64 **acerca da Memória das ações do conselho 2022.** O presidente comunicou que  
65 não conseguiu finalizar o documento e sugeriu que o mesmo fosse apresentado  
66 ao final da gestão. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Nesse momento foi  
67 passada a palavra para os convidados para tratar da **desocupação compulsória**  
68 **dos moradores do Vale das Palmeiras no município de São José, ponto (9).**  
69 O advogado, senhor Guilherme Cidade Soares cumprimentou a todos, agradeceu  
70 o espaço, e se apresentou de forma breve como advogado popular, que trabalha  
71 com as ocupações, movimentos e moradias no Estado. Em seguida o advogado  
72 explicou que a ocupação urbana Vale das Palmeiras foi despejada no dia 05 de  
73 dezembro no município de São José. O convidado explicou que a ocupação se  
74 tratava de 50 (cinquenta) famílias, localizada no bairro Serraria no município de  
75 São José com aproximadamente 4 a 5 anos de existência que começou a  
76 enfrentar processo de despejo no começo do ano de 2020. Segundo o advogado,  
77 esse seria o primeiro processo de Ação de reintegração de Posse, que ficou  
78 suspenso por conta dos entraves burocráticos, principalmente a citação por edital,  
79 com prazo extenso, mantendo desta forma a ocupação no mesmo local. Em razão  
80 disso, o Ministério Público entrou com uma Ação contra o município de São José  
81 e a proprietária do terreno, a JA urbanismo, alegando que existia dano ambiental  
82 na área e por este motivo o município deveria exercer seu poder de polícia para  
83 retirar as famílias do local e posteriormente a proprietária realizar a recuperação  
84 ambiental. De acordo com o advogado, a questão colocada seria quanto a Ação  
85 Civil Pública (ACP) contra a proprietária e o município não prever a citação dos  
86 moradores no processo, acarretando desta forma numa grave violação de Direitos  
87 Humanos, que seria a não oferta do contraditório para as famílias. Prosseguiu seu  
88 relato dizendo que houve várias tentativas de despejo no ano de 2021, porém  
89 todas fracassadas até a decisão tomada na Arguição de Descumprimento de  
90 Preceito Fundamental (ADPF) nº 828 do Supremo Tribunal Federal (STF) que  
91 determinou a suspensão dos despejos durante a pandemia. Sendo a última  
92 decisão vigente até o dia 31 de outubro de 2022. O advogado convidado explicou  
93 que a nova determinação do STF, denominada período de transição, seriam  
94 criadas Comissões de Conflitos Fundiários em todos os estados do país, onde  
95 essas tomariam conhecimento de todos os casos, faria reuniões de mediação e  
96 inspeção judicial e somente após, seria (ou não) realizado o despejo. Continuou  
97 seu relato expondo que mesmo com as fortes chuvas ocorridas na época, as  
98 famílias foram obrigadas a desocupar o local. Antes disso, a prefeitura de São  
99 José juntamente com a Defesa Civil foi vistoriar o local e constatado o  
100 desbarrancamento de parte do morro, a partir disso foi solicitado a duas famílias  
101 que por questões de segurança deixassem o local. No mesmo dia, no período da  
102 tarde, a PMSJ entrou com pedido no processo judicial para que fosse despejada  
103 toda a ocupação alegando que existia risco de desabamento de toda a região. Os  
104 moradores teriam saído de forma pacífica porém solicitaram tempo suficiente para  
105 retirada de seus pertences e auxílio da prefeitura para tal. Além disso, a prefeitura  
106 teria garantido aos moradores um aluguel social no valor de R\$ 1.500,00 durante  
107 1 (um) ano. Segundo o relato, além de terem sido despejados debaixo de forte  
108 chuva, a prefeitura não teria disponibilizado carregadores suficientes para retirada  
109 dos pertences, ficando muitos objetos sem serem recolhidos e demolidos junto às

110 moradias. O advogado sugeriu que o CEDH fizesse uma inspeção na área para  
111 constatar a situação. O primeiro ponto a ser avaliado seria a circunstância do  
112 despejo e a segunda situação seria o acolhimento. As famílias foram alojadas em  
113 um ginásio do bairro Zanellato onde se começaram as tratativas com a prefeitura.  
114 O advogado fez uma observação quanto ao valor do aluguel social não ser  
115 suficiente para conseguir um imóvel na região que comporte uma família. A  
116 orientação da prefeitura de São José é que se consiga alugar um imóvel na  
117 região, porém, estão sendo feitas tratativas com o Núcleo de Habitação e  
118 Urbanismo e Direito Agrário da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina  
119 (NUHAB/DPESC) para que sejam abertas possibilidades de alugar imóveis nas  
120 regiões vizinhas. O objetivo seria o reassentamento das famílias, direito  
121 assegurado por meio de ordenamento jurídico, a lei de proteção da Defesa Civil  
122 que prevê expressamente os casos de desocupação por riscos de deslizamentos  
123 com laudos da Defesa civil. Citou novamente a ADPF nº 828 do STF, que  
124 determinou como exceção as áreas de risco, devendo ser observada à previsão  
125 legal, isto posto, que as famílias sejam reassentadas. Concluiu seu relato  
126 solicitando apoio do CEDH para possível inspeção tanto da desocupação quanto  
127 do assentamento e posterior elaboração de relatório que teria a função  
128 fiscalizadora e reparadora. Foi mencionada a solicitação de apoio a Comissão de  
129 Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina (OAB-  
130 SC). Dando continuidade ao assunto, o morador, senhor David Pereira relatou  
131 acerca das condições sob as quais tiveram que realizar a retirada de seus  
132 pertences, abaixo de chuva, pouco tempo disponibilizado e mão de obra  
133 insuficiente. Além das dificuldades apresentadas no alojamento, foi exposto  
134 também sobre os danos sofridos nos bens materiais, assim como as perdas de  
135 pertences, assim como os danos psicológicos. O conselheiro Nasser (CDH Maria  
136 da Graça Braz) sugeriu que fossem convidadas algumas entidades para  
137 acompanhar na vistoria. O advogado reforçou fala anterior que o pedido de  
138 despejo das famílias partiu da Prefeitura Municipal de São José (PMSJ) com  
139 laudo da Defesa Civil. Explicou que essa ACP versa não somente sobre a  
140 Ocupação Vale das Palmeiras assim como de uma comunidade vizinha  
141 denominada Boa Vista com cerca de 200 (duzentas) casas que estariam em área  
142 de risco. O advogado expôs que a ação em referência estava prosseguindo e  
143 pediu ao CEDH que seja feito o acompanhamento. Dando continuidade a reunião,  
144 a conselheira Maria Lúcia (IMDH-UFSC) sugeriu que primeiro fosse feita a visita  
145 *in loco*, e somente após, elaborado relatório e recomendação para as entidades.  
146 Os convidados agradeceram a oportunidade e se ausentaram da reunião.  
147 **Encaminhamento: Enviar convite ao Ministério Público de Santa Catarina**  
148 **(MPSC) e demais órgãos de controle informando dia, local e horário da visita**  
149 **ao local e posterior encaminhamento de Relatório e Recomendação.** Dando  
150 prosseguimento foi iniciado o **ponto (10) acerca das Devolutivas das ações da**  
151 **última plenária.** A secretária do conselho informou sobre devolutiva  
152 encaminhada no grupo geral do CEDH, da Secretaria de Estado da Saúde quanto  
153 a **Recomendação nº 06/2022** acerca da falta de medicamento antirretrovirais e  
154 doenças crônicas encaminhada também ao governo do estado. Quanto a  
155 **Recomendação nº 07/2022** que trata dos atos antidemocráticos pós eleições  
156 encaminhada para o Ministério Público Federal (MPF), Conselho Nacional de  
157 Direitos Humanos (CNDH), Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e via  
158 Sistema de Gestão de Processo (SGPe) ao Comando-Geral da Polícia Militar de  
159 Santa Catarina. Outros 3 (três) encaminhamentos realizados teriam sido: os  
160 encaminhamentos das 2 (duas) denúncias recebidas pela Gerência de Políticas  
161 Para Mulheres e Direitos Humanos (GEMDH) após análise da Comissão de  
162 Monitoramento, encaminhamento de ofício nº 052/2022 ao gabinete do deputado  
163 Padre Pedro solicitando inclusão em Comissão proposta em audiência pública  
164 realizada na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) que tratou dos

165 direitos à moradia e por fim Nota de Apoio à vereadora Maria Teresa Capra para  
166 a Câmara Municipal de São Miguel do Oeste, com protocolo nº 3006/2022,  
167 encaminhada ao CNDH.A conselheira Lucilene (CUT-SC) fez um comunicado  
168 sobre a nota de apoio à vereadora, onde um determinado vereador [sem citar o  
169 nome] teria solicitado a averiguação da veracidade de todas as notas ao  
170 Ministério Público do município. Na sequência, a professora e conselheira Maria  
171 Del Carmen (IMDH) fez um informe acerca do observatório da Comissão  
172 Parlamentar de Inquérito (CPI) do aborto.Na próxima quinta-feira [15/12/2022]  
173 seria a previsão de entrega do relatório final. Um levantamento de todos os  
174 documentos relacionados ao assunto estaria sendo realizado por um pequeno  
175 grupo de estudante da UFSC para que seja montado um dossiê até o mês de  
176 fevereiro. A conselheira sugeriu após finalizado esse trabalho, que a Comissão de  
177 Legislação e Normas se reúna para definição de quais encaminhamentos a ser  
178 dados.Na sequência foi iniciado o **ponto (11) aprovação da ata da 64ª reunião**  
179 **plenária.**O presidente colocou para aprovação a ata da última plenária. A ata é  
180 aprovada por unanimidade. Antes de finalizar a reunião, com a apresentação dos  
181 **Informes Gerais**, a palavra foi passada para a conselheira Lúcia (IMDH) que  
182 solicitou como ponto de pauta o **assédio sofrido pela vereadora Carla**  
183 **Ayres(12).** A conselheira relatou que a Comissão de Ética da Câmara Municipal  
184 de Florianópolis teria aprovado a abertura de processo contra o vereador  
185 assediador, com apenas 1(um) voto contra. **Encaminhamento: Enviar nota de**  
186 **apoio para a Comissão de Ética da Câmara Municipal de Vereadores de**  
187 **Florianópolis.** Seguindo a ordem de pauta foi finalizada a plenária com os  
188 **Informes Gerais (13).** A secretária do conselho fez um comunicado acerca de  
189 convocação de **reunião entre os secretários (as) de conselho, a gerência de**  
190 **planejamento e a gerência de eventos da SDS** com a pauta, **custos de**  
191 **Conferências**, realizada no dia **05 de dezembro de 2022.** A secretária relatou  
192 que nessa reunião a gerente de planejamento da SDS explicou que foi criada no  
193 governo atual, uma Central de compras, que teria como objetivo condensar todas  
194 as demandas das Secretarias num único Termo de Referência, desde que  
195 tenham objeto em comum. Diante do exposto, os custos das Conferências  
196 deveriam ser apresentadas num único Termo de Referência para realização de  
197 apenas 1(uma) licitação. Como resultado dessa reunião ficou acordado que cada  
198 secretário (a) transmitisse essas informações ao seu Conselho para que seja feito  
199 um **levantamento detalhado da parte estrutural e logística com exceção da**  
200 **parte metodológica**, que depende de documento encaminhado pelos Conselhos  
201 Nacionais. O presidente reforçou a necessidade de serem feitas as 5 (cinco)  
202 Conferências Regionais, independente de vir ou não documento norteador da  
203 Nacional e propôs que essa questão fosse discutida na **Comissão de Políticas**  
204 **Públicas.** O presidente fez um último informe acerca do **I Fórum Catarinense de**  
205 **Conselhos de Direitos** que seria realizado no dia 09 de dezembro de 2022 na  
206 ALESC, que foi suspenso em virtude do jogo da seleção e alteração do horário de  
207 expediente dos serviços públicos estaduais, mas posteriormente seria divulgada  
208 nova data. Fabrício (Acontece) agradeceu a colaboração e parceria de todos (as),  
209 inclusive da Secretária de Conselho, ressaltando a importância do seu trabalho.  
210 Eu, Manuela Brandão da Silveira Ribeiro, lavrei a presente ata, e juntamente a  
211 Fabrício, presidente do CEDH/SC assinamos.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **J600D4RQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABRÍCIO BOGAS GASTALDI** (CPF: 362.XXX.798-XX) em 02/03/2023 às 14:22:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2021 - 16:43:35 e válido até 28/07/2121 - 16:43:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDE0OTBfMTQ5MF8yMDIxX0o2MDBENFJR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001490/2021** e o código **J600D4RQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.